

## Associação Nacional de História – ANPUH

### XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

#### Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte: abordagens, ações e metodologias na salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

Luis Gustavo Molinari Mundim\*

#### **Resumo:**

As ações no sentido de salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial constituem, grosso modo, matéria recente. Representam um terreno ainda pouco explorado, ermo. Tal situação impõe a necessidade de estudos contínuos e da trocas de experiências entre os agentes envolvidos. O processo de inventário da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos de Chapada do Norte, apresenta uma possibilidade de se discutir tais ações, seja em relação a metodologia de trabalho empregada na abordagem da festa, nas fontes utilizadas ou nos produtos decorrentes desse trabalho.

**Palavras-Chave:** Patrimônio imaterial, Festa de Nossa Senhora do Rosário Chapada do Norte, IEPHA/MG.

#### **Abstract:**

The actions to preservate immaterial heritage, in a nutshell, are recent practices. They represent an unexplored and wild land. This situation imposes some necessities: continuous studies and experience exchange between involved agents. The “Festa de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos de Chapada do Norte” catalog process presents an possibility to quarrel those actions, neither in the work methodology, nor in the sources used and decurrent products.

**Keywords:** immaterial heritage, religious party, Chapada do Norte, IEPHA/MG

#### **Patrimônio Imaterial**

As discussões acerca da preservação dos bens culturais, tanto de natureza material quanto imaterial, ocorrem, pelo menos, desde os anos 1930/40. Basta lembrar ações de Mario de Andrade e de tantos outros pesquisadores que através de seus estudos revelaram um cenário cultural vasto e extremamente diversificado da cultura brasileira. Não obstante esse fato, a preservação legal do patrimônio cultural ficou, ao longo dos anos, restrita somente àqueles bens que poderiam ser enquadrados através do dispositivo do tombamento (PATRIMÔNIO...2000). O advento da Constituição Federal do Brasil de 1988 trouxe uma mudança nesse cenário, pois definiu, em seu artigo 216, que o patrimônio cultural brasileiro passaria a ser constituído não só por bens de natureza material, mas também pelos bens de

---

\* Graduado em história pela UFMG e mestrando em história social da cultura pela mesma instituição. Analista de Gestão, Proteção e Restauro do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, admissão por concurso.

natureza imaterial, desde que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A Constituição definia assim um dispositivo legal que, pela primeira vez, versava sobre os bens culturais de natureza imaterial. Contudo faltava uma legislação específica que tratasse do reconhecimento dos bens culturais de natureza imaterial. Tal instrumento legal somente foi constituído recentemente com o Decreto federal n.º 3551 de 04 de agosto de 2000, que instituiu o Registro como forma de salvaguardar o patrimônio imaterial. A regulamentação foi, em grande parte, fruto das reuniões do GTPI – Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Por meio das propostas apresentadas para a salvaguarda do patrimônio imaterial traçou-se um esboço daquilo que futuramente se tornaria o Decreto n.º 3551.

Acompanhando a regulamentação federal de proteção dos bens culturais de natureza imaterial, o Estado de Minas Gerais também produziu legislação sobre o assunto, instituindo o decreto-lei 42505, de 15 de abril de 2002 que, grosso modo, reproduz no âmbito estadual as disposições do decreto lei n.º 3551. A condução do processo de registro, as orientações aos proponentes, e a guarda dos documentos ficou sob responsabilidade do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, órgão responsável desde 1971 pela identificação, proteção, restauro e difusão dos bens culturais do Estado, especialmente, até então, os denominados de *pedra e cal*.

O Decreto n.º 42.505, em sua redação, vai ao encontro dos dispositivos relacionados no art. 216 da Constituição federal e contempla os bens de natureza imaterial ou intangível, como por exemplo as “festas folclóricas, cultos religiosos tradicionais, culinária típica, espaços públicos para práticas culturais coletivas, cantos e danças.” Além disso, define que os bens registrados devem ser incluídos em um dos quatro livros criados para a sua inscrição como patrimônio imaterial, a saber: Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares. É previsto ainda a abertura de outros livros para atender a demanda de bens culturais imateriais que não estejam contemplados nessa classificação inicial.

A primeira experiência conduzida pelo IEPHA/MG, no sentido do Registro de um bem cultural de natureza imaterial, foi o da “Modo de Fazer o Queijo Artesanal da Região do Serro” no ano de 2001/2002. O trabalho reuniu documentos, registrou visualmente e divulgou

a fabricação do tradicional queijo em dez municípios da região, cabendo, por fim, a anotação no *Livro de Registro dos Saberes*, onde ficam inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades.

Uma segunda experiência foi iniciada com o processo de registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, município localizado na região dos vales do Jequitinhonha e Araçuaí. A festa organizada pela Irmandade<sup>1</sup> de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos é centenária e é uma demonstração da tradição religiosa e da cultura popular de Chapada do Norte e região. Terminado o inventário, julgada a instrução do processo e a pertinência do Registro, a festa terá eventualmente sua inscrição no *Livro de Registro das Celebrações*, criado justamente para os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social.

Embora o Registro signifique uma proteção legal de um bem e esteja amparada pelo Estado, é sempre importante lembrar que a ação isolada de registrar não é garantia da sua preservação. Tão importante quanto registrar, é conhecer o bem e formular um plano de salvaguarda que atenda às necessidades locais e coletivas. Nesse processo é imprescindível a presença dos agentes locais, pois é primeiramente por meio da anuência dos envolvidos e posteriormente pelo plano de salvaguarda, que se dará a aderência entre comunidade, poder público e bem cultural, resultando numa efetiva proteção. Preocupa nesse sentido a lacuna existente na legislação em relação aos planos de salvaguarda.

Do ponto de vista legal, o processo de registro do bem imaterial tem início a partir da instauração do processo, seguido da reunião de documentos referentes ao bem cultural e da posterior avaliação da sua relevância. A reunião desses documentos corresponde, na prática, à confecção do inventário, ação que permite conhecer e mapear. O inventário é certamente a primeira ação no processo de registro, se não for a mais importante. Pode também ser utilizado como uma forma de interação entre agentes locais, técnicos e bem inventariado, na

---

<sup>1</sup> Por definição as irmandades eram associações leigas de homens, reunidos com deveres e direitos claros. Existiam algumas variações entre as irmandades, mas de modo geral alguns deveres eram comuns como: o pagamento da entrada na irmandade e das anuidades; a obrigação de acompanhar os funerais dos irmãos e de rezar por eles. Os direitos por sua vez eram o de assistência em caso de doença, viuvez e desgraça pessoal; o recebimento de missas em sufrágio pela alma; o enterro solene acompanhado pela irmandade e pelo Capelão e sepultura em solo sagrado. As irmandades também eram obrigadas a promover e patrocinar a festa em homenagem ao santo de devoção. Nesse sentido realizavam novenas, missas contadas e procissão pelas ruas do povoado. Cf. BOTELHO & ROMEIRO: 2003.

medida em que a própria comunidade o realiza, estreitando assim a relação entre objeto e agentes locais. Enfim, “*os inventários constituem, indiscutivelmente, um meio imprescindível e mesmo o ponto de partida necessário para as ações constitutivas das políticas de Patrimônio cultural*” (LONDRES. 2004: 8)

A grande debate metodológico que se apresenta e que certamente aparecerá futuramente em outros processos, é o de como proceder à abordagem sobre o bem cultural de natureza imaterial. No caso da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, desde o início dos trabalhos, constituiu-se um grupo interdisciplinar para que, por meio dos diversos olhares lançados sobre o objeto, fossem coletadas diferentes impressões, permitindo uma visão ampliada do evento. Assim a equipe formada pelo IEPHA/MG contou com um historiador, duas arquitetas, um sociólogo, um filósofo e um técnico.

Os trabalhos desenvolvidos e as discussões realizadas foram ao encontro das bases para a abordagem do patrimônio imaterial definidas anteriormente pelo GTPI. As proposições possuem na sua concepção dois princípios norteadores básicos: o primeiro deles é intrínseco ao objeto, o outro é em relação ao sujeito.

É notório que o patrimônio imaterial não possui as mesmas características dos bens móveis e imóveis, com os quais habitualmente trabalhamos. Por conseqüência, a metodologia empregada na avaliação e na salvaguarda dos bens imateriais também devem ser distintas daquelas praticadas nos tombamentos. O sentido do trabalho é, então, o da identificação, do reconhecimento etnográfico, do acompanhamento periódico, da divulgação e do apoio. Nota-se uma necessidade de mudança no paradigma usual da proteção, ligado principalmente à questão da materialidade do monumento. É preciso ajustar o foco a fim de perceber as idiosincrasias do bem cultural, ou seja, cabe agora, e as ações ocorrem nesse sentido, “mais documentação e acompanhamento e menos intervenção” (IPHAN. 2000: 7-15) e é certo que uma mudança paradigmática também implica em uma transformação de meios e processos para captar os diversos ângulos do objeto, a partir da reutilização dos instrumentos existentes.

O segundo princípio observado pelo GTPI, e que tem reflexos no trabalho do IEPHA/MG na festa de Nossa Senhora do Rosário, é a não aplicação do conceito de “autenticidade”

utilizado comumente no campo da preservação. É preferível a utilização do conceito de “continuidade histórica”, construída por meios de estudos históricos e etnográficos que apontem para as características do bem cultural, sua manutenção ao longo do tempo e a tradição a qual ele se vincula.

Na prática essa linha de pensamento tem como desdobramentos a necessidade do acompanhamento periódico do bem, a fim de perceber as permanências, as transformações e as interferências ocorridas em sua trajetória. O foco deve centrar-se nas transformações que fortalecem a dinâmica cultural, construindo um processo que parta da iniciativa dos interessados, que seja participativo e que privilegie a perspectiva local da vivência.

Deve-se ter uma atenção especial em empreender ações que não aprisionem o bem cultural imaterial a um tempo, ou que engessem as transformações culturais e neguem a dinâmica intrínseca de suas alterações. Caso essas particularidades sejam ignoradas, assume-se o risco de salvaguardar um bem que, com o passar dos anos, desvincula-se tanto de sua tradição, que perde seu sentido social e torna-se um simulacro. Outro perigo, decorrente da não observação das especificidades do bem imaterial, é o da imposição de uma abordagem rígida e autoritária o que resulta, ao extremo, na supressão das alteridades e conseqüentemente uma desvinculação social. A responsabilidade é grande e por esse motivo as ações no sentido de salvaguarda do patrimônio imaterial devem ser fruto de uma experiência compartilhada onde intenções, responsabilidades e ações representem, em seu conjunto, um processo de conhecimento e reconhecimento, pois *“o processo de identificação, apreensão, interpretação e informação sobre o patrimônio cultural deve ser adequado à realidade social, útil a sociedade, a serviço da qualidade de vida da população e, portanto, harmônico com ela.”* (MENESES.2004: 59)

### **A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte**

As festas religiosas em Minas Gerais ocorrem em grande parte dos municípios do Estado<sup>2</sup> e reúnem um considerável número de participantes. Introduzidas ainda no período colonial as festas fizeram e fazem parte do cotidiano da população, trazem em si *referências culturais* locais e globais, e por esse motivo, promovem um sentimento de identidade e pertencimento, como é o caso da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte

---

<sup>2</sup> Levantamento ICMS Cultural IEPHA/MG 2000-2004

para a população da região. A festa religiosa, do ponto de vista histórico, era um ritual público que servia para reforçar tanto os laços de solidariedade quanto para refletir os valores sociais que pautavam o ordenamento social. A festa divulgava as normas a serem seguidas, hierarquizava os lugares sociais, distinguindo uns e excluindo outros e funcionando, ao mesmo tempo, como profana e religiosa. A festa também era o espaço do lazer e do afrouxamento das obrigações sociais, ela impunha a obediência a Igreja e ao estado, destacando a proximidade entre a população e o sagrado.

O pedido para o Registro da Festa em Chapada do Norte partiu da irmandade local de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que é a responsável, desde sua criação no final do século XVIII, pela organização e realização da festa em devoção à santa. A relação entre irmandade e devoção a santa é intensa, relação essa já representado em 1822 no compromisso dos irmãos, segundo o documento:

*“O único fim dessa Irmandade [a de Nossa Senhora do Rosário] é o culto do Divino, e proveito espiritual de todos os irmãos, [e] será obrigação das Mesas de cada ano festejar solenemente na primeira oitavado Espírito Santo a mesma Senhora do Rosário, nossa Padroeira”. (COMPROMISSO ... 1821: 17- 18)<sup>3</sup>.*

Assim, conclui-se que a festa era, em sua origem, fruto da devoção e da obrigação dos irmãos do rosário para com Nossa Senhora.

Após o pedido de Registro, uma equipe do órgão deslocou-se até localidade para reunir-se com a irmandade e explicar as formas de atuação do IEPHA/MG e esclarecendo sobre os instrumentos de proteção: Inventário, Tombamento e Registro. Nesse encontro enfatizou-se a necessidade da anuência da irmandade na realização do Registro, tal anuência, mais que o consentimento da comunidade para a realização dos trabalhos, sinaliza para uma interação e um comprometimento dos agentes realizadores da festa com o processo. Esboça-se, dessa forma, uma participação efetiva dos envolvidos, primeiro passo no sentido de salvaguardar a celebração. Nesse período o IEPHA/MG desenvolvia paralelamente uma obra de restauração completa na Capela de Nossa Senhora do Rosário, edifício tombado por lei estadual (DECRETO 20689:1980.)

---

<sup>3</sup> O chamado *Compromisso* ou *Estatuto* das irmandades era o documento pelo qual se regulamentava as normas, procedimentos e objetivos de uma determinada irmandade. Tal Compromisso deveria ser submetido sempre à aprovação da Igreja e, no caso da América Portuguesa, também do monarca. A exigência do aval régio dava-se em função do chamado padroado que era, por definição, o direito concedido a certas pessoas, físicas ou morais, de nomear ou apresentar um clérigo para ocupar um cargo eclesiástico.

e um dos principais locais da realização da festa. Além desse fato, havia uma mobilização comunitária acerca da própria restauração, conciliada com práticas de preservação.

A intenção durante a festa era a de coletar o máximo possível de informações e de observar o desenvolvimento da festa anotando os eventos num caderno de campo. A idéia era confeccionar um relatório individual com as impressões e sensações observadas. Posteriormente, partindo de cada um dos olhares dos técnicos, objetivou-se descrever a Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte do ano de 2006. Nesse ponto é importante atentar para não suprimir as idiosincrasias, risco ao qual, mesmo em um processo construído de forma compartilhada, está sujeito. O propósito é que com a continuidade dos trabalhos e a participação local nas discussões se minimize tal distorção.

No trabalho de campo foram coletadas várias informações dos irmãos do rosário e de outros participantes da festa, com a cautela de não causar um impacto maior que a presença dos técnicos já havia causado. Além da pesquisa de observação de campo, foram também realizados registros áudio-visual, fotográfico, recolhimento de fontes, entrevistas, esboços e tudo mais que pudesse num primeiro momento interessar ao processo. Uma equipe da REDE MINAS de televisão, em parceria com o IEPHA, acompanhou os eventos da festa e realizou algumas entrevistas e gravações. O objetivo desse material e o de servir como suporte documental para o Registro.

De volta a Belo Horizonte, passou-se a analisar os dados coletados e deu-se início ao preenchimento das fichas de inventário. Paralelamente ao preenchimento da ficha, alguns materiais foram produzidos a fim de possibilitar uma melhor compreensão da celebração, etapa atual da pesquisa. Dessa forma já foram confeccionados diversos produtos como mapas de circulação da festa pelo espaço urbano da cidade nos diversos dias, estudos socioeconômico da região, tabelas e gráficos com dados do município, pesquisas sobre a culinária da festa, estudos sobre o território, sobre a economia.

Particularmente, no campo da História, o objetivo era e é o de realizar um levantamento das fontes históricas que dizem respeito às festas religiosas, à ocupação do município de Chapada do Norte, às irmandades, aos costumes, a devoção, a história e iconografia de Nossa Senhora do Rosário, a escravidão, Compromissos, relato de viajantes na região, enfim, tudo aquilo que de alguma forma se relacionasse com o objeto estudado.

A principal dificuldade encontrada nesse processo é a da obtenção de fontes coevas aos primeiros anos da festa, da irmandade e da implantação da localidade. Ressalva feita ao “Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos homens pretos de Santa Cruz de Chapada”<sup>4</sup>, documento pelo qual se regulamentava as normas, objetivos e procedimentos de uma determinada irmandade. O compromisso firmado em 1822<sup>5</sup> é uma importante fonte sobre hábitos e costumes dos irmãos.

Fora esse documento as demais fontes se limitam a poucas encontradas principalmente no Arquivo Ultramarino, e que não tratam ou fazem menção a festa ou a localidade de Chapada do Norte, limitação inerente ao ofício do historiador. É importante destacar ainda que a referência teórica para o início dos trabalhos foi a dissertação de mestrado de Liliana Porto (PORTO,1997) que pesquisou, no ano de 1996, a comunidade de Chapada do Norte e a festa do rosário. A pesquisadora desenvolveu importante trabalho junto à comunidade e muito dos estudos desenvolvidos pelos técnicos do IEPHA/MG estabelecem um paralelo com sua pesquisa ou seguiram os caminhos iniciados por ela.

### **Considerações finais**

O presente texto é um caminho para a reflexão, para a troca de experiências, não objetiva, portanto, encerrar questão alguma, ao contrário, ele é parte integrante do processo. A intenção é fomentar o debate e avançar com as discussões sobre bens culturais, notadamente os de natureza imaterial. A festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte é um evento que concilia a devoção dos irmãos, com shows musicais que atraem um grande número de pessoas das regiões vizinhas, e embora na festa existam muitas referências as tradições da cultura local, é imprescindível observar que festa também é dinâmica, mutável como preconiza os eventos culturais.

---

<sup>4</sup> O compromisso da irmandade é guardado pelo secretário da irmandade e encontra-se em estado crítico, com páginas rasgadas e comidas por insetos. Para facilitar os trabalhos e preservar a fonte realizou-se uma transcrição do compromisso cuja intenção futura é entregar a comunidade juntamente com uma cópia digitalizada do manuscrito original como forma de preservar a memória escrita da irmandade e da festa. Ainda em relação ao Compromisso da Irmandade ele traz a denominação da localidade de Santa Cruz da Chapada, uma antiga toponímia de Chapada do Norte. Cf. BARBOSA. 1971: 124 – 125.

<sup>5</sup> Embora a primeira menção da festa em devoção a santa somente apareça no compromisso de 1822, certamente o festejo é anterior a esta data, pois em muitos casos a aprovação do compromisso não significava a data da fundação da irmandade, além disso, existem indícios que a Irmandade de Nossa do Rosário de Chapada do Norte existisse desde meados do século XVIII, exemplo disso é a construção da Capela do Rosário pela irmandade que data desse período.

A aplicação da lei para a salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial ainda é uma experiência recente, tanto para os requerentes quanto para o poder público, e por esse fato, gera dúvidas na condução do processo. Demanda daí, a necessidade premente de uma divulgação cada vez maior e mais intensa das experiências que envolvam ações de preservação dos bens culturais de natureza imaterial, pois metodologia de trabalho e atuação eficaz, somente se darão com o tempo e com a circulação de informações. Como enfatiza o texto, a pretensão é compartilhar parte da experiência e atentar para pontos fundamentais da política de preservação dos bens culturais.

### Referencias bibliográficas:

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A: FAPERJ, 2003. 316p.

ARQUIVOS AVULSOS DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS NO ARQUIVO ULTRAMARINO. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte: 1971. 541p. pp. 124 - 125

BOTELHO, Adriana. V.; ROMEIRO, Adriana. Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial. 1a. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 350 p.

BOSCHI, Caio César. Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. p25

CELEBRAÇÕES E SABER DA CULTURA POPULAR: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas/ célia Londres [et.al.] Rio de Janeiro: Funarte, Iphan, CNFCP, 2004.

COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO DOS HOMENS PRETOS, ERÉCTA EM SUA PROPRIA CAPELA NO ARRAYAL E FREGUEZIA DE SANTA CRUS DA CRUS DIGO DA CHAPADA, TERMO DA VILLA DE N. S. DO BOM SUCESSO DE MINAS NOVAS DO ARASSUAHI, E ARCEBISPADO DA BAHIA. 1822, Manuscrito. 18 fl.

DECRETO n.º 3551, de 04 de agosto de 2000. *Diário Oficial da União*, 07 ago. 2000, p. 2, col. 1.

DECRETO n.º 20689, de 23 de julho de 1980. *Minas Gerais*, 24 jul. 1980 p. 4 col.4.

DECRETO-LEI n.º 42505, de 15 de abril de 2002. *Minas Gerais Diário do Executivo*, 16 abril 2002, p. 2, col. 1.

MENESES, Jose Newton C. História e turismo cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 127p (História & Reflexões,8)

PATRIMÔNIO IMATERIAL: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: IPHAN, 2000. 208p.

PORTO, L. M. A Reapropriação da Tradição a partir do Presente. Um Estudo sobre a Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte/MG, Dissertação de mestrado, UNB 1997.

REVISTA TEMPO BRASILEIRO, out – dez. nº 147. 2001 Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro.